

# Diário Oficial



## Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano XII | Edição nº 1373





# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Decretos .....               | 3 |





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº. 4071, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**REAJUSTE DE PRÓ LABORE MENSAL AOS  
POLICIAIS MILITARES, DE ACORDO  
COM O §2º DO ARTIGO 2º DA LEI 1501,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - O pró – labore dos policiais militares será pago mensalmente, reajustado de acordo com o § 2º do Artigo 2º da Lei 1501, de 22 de setembro de 2006, sendo: **seu valor fixado em R\$ 623,55 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) para Cabos e Soldados Policiais Militares e Policiais Cíveis cujo ingresso na carreira exija formação de nível médio (Agente Policial, Carcereiro, Agente de Telecomunicações, etc.); R\$ 779,44 (setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para a graduação de Sargento e Sub -Tenente PM e Policiais Cíveis cujo ingresso na carreira exija formação superior (Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia); e R\$ 883,37 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para o posto de Tenente PM e Delegado de Polícia Civil."**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre –se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 26 de abril de 2024.

MARCELO OTAVIANO  
DOS  
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por  
MARCELO OTAVIANO DOS  
SANTOS:11865721832  
Dados: 2024.04.29 16:02:52  
-03'00'

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**